



Freguesia de Santa Catarina

DELIBERAÇÃO

MANDATO 2021/2025

Fernando Manuel Martins Fialho, Presidente da Junta de freguesia de Santa Catarina, Município de Caldas da Rainha, no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, torna público que a Junta de Freguesia de Santa Catarina, em reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2025, registo em acta n.º 04/2025, deliberou a atribuição aos trabalhadores da Freguesia de Santa Catarina o direito à dispensa do serviço no seu dia de aniversário.

O Executivo da Junta de Freguesia de Santa Catarina analisou o assunto e deliberou aprovar a atribuição aos trabalhadores da Freguesia de Santa Catarina o direito à dispensa do serviço no seu dia de aniversário, sem perda de remuneração.

Para os devidos efeitos, publica-se esta deliberação no sítio institucional da Freguesia de Santa Catarina (<http://www.santacatarina.pt/>), a qual irá ser afixada nos lugares de estilo da freguesia.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade pelos presentes e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

Santa Catarina, 06 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

Fernando Manuel Martins Fialho